

ATO Nº 1.529/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/02801, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRAD.		NOME		RGPMMT	A CONTAR DE
1º RR	SGT PM	Aloísio Barbosa Silva		8xx.0xx	01/03/2023
3º RR	SGT PM	Alessandro Barros	Pacheco de	8xx.3xx	01/03/2023

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil